MENSAGEM Nº 115/2021 **EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1861/2019 que cria o Programa Municipal de Habitação Popular, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

O presente tem por objetivo atualizar a Lei Municipal nº 1861/2019, por meio da alteração de nomenclaturas dos órgãos envolvidos, vinculando ao Órgão Gestor de Política Habitacional de Interesse Social, além da alteração de outros dispositivos para a melhor execução do referido programa.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã